

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 458 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n.011/2020, elaborado pela Câmara Técnica de Assistência, sobre o conteúdo Punção de acesso venoso em jugular externa por profissional de enfermagem de nível médio, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Conceder vista no Parecer Técnico n. 011/2020 a conselheira Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano, Coren-MS n. 332396-TE.

Parágrafo único. Vossa Senhoria deverá emitir seu voto na próxima reunião de Plenário.

Art. 2º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de outubro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978

Site: www.corenms.gov.br